



Estado do Rio de Janeiro

Município de São Sebastião do Alto

Decreto nº 1.506, de 09 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 12 de junho próximo será a abertura da Copa do Mundo FIFA/2014;

Considerando ainda a decretação de ponto facultativo em diversas esferas da Administração Pública da União e dos Estados, bem como de diversos Municípios da Federação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2014 (quinta-feira).

Parágrafo Único- O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Alto, 09 de junho de 2014.

Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas

Prefeito do Município